



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 493/2011

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 326/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009152/11-40,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 08 de julho de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**, objetivando estabelecer mecanismo de cooperação mútua, através do qual PGM proporcionará Estágio Forense a alunos da Instituição de Ensino para a satisfação dos requisitos necessários para a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme dispõe a Lei n.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008 e a Lei n.º 8.906, de 04 de julho de 1994 e respectivo regulamento, o convênio firmado entre a PGM e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, através do Ato Conjunto GM/OAB n.º 07, de 05 de outubro de 2010, para provimento de Estágio Forense, o Decreto n.º 6.463, de 06 de fevereiro de 1987, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18 de setembro de 1981.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2011

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor